



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.337, DE 04 DE AGOSTO DE 2017

Declara ponto facultativo no dia 14 de agosto de 2017 (segunda-feira), nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia **15 de agosto de 2017** (terça-feira) é a data comemorativa a “**Assunção de Nossa Senhora**”,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo, no dia **14 de agosto de 2017 (segunda-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 04 de agosto de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo Expediente da Secretaria